

**PUBLICADO NO PORTAL DO JORNAL UNIÃO
DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026**

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MARIA BEATRIZ DE BARROS SANTORO VILELA MORAES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1126, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do contrato de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, nº 10004159-0, datado em 10/08/2023, no qual figuram como **Devedores ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 06/02/1962, CNH nº 02192224100/DETRAN-PR, CPF nº 031.437.528-74, casado com **MARILZA APARECIDA LIMA FARIAS**, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1966, RG nº 4.525.761-4-PR, CPF nº 624.003.989-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Rua Capivari, nº 93, Q02 D14, Veraliz, Londrina / PR - CEP 86062-510., levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **02 de Março de 2026 a partir das 09h00**, na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, em **1º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R\$ 598.441,62 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel: Lote de terras sob nº 23 da quadra nº 18 medindo a área de 292,50m², situado no Conjunto Residencial Santa Rita II, desta cidade de Londrina/PR, da subdivisão do lote 317-B/1, subdivisão do lote 317-B, que por sua vez foi destacado do lote 317 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: 12,10m de frente para a Rua 16; 25,00m na lateral direita confrontando com o lote 22; 25,00m na esquerda confrontando com o lote 24, e 11,30m de fundos confrontando com o lote 18 e o lote 19. Contendo uma casa de alvenaria do tipo C.3.1 com 2 área construída de 50,32m² e área útil de 45,40m². Conforme Av.17, consta a ampliação de uma residência em alvenaria, de 01 pavimento, com a área total construída de 44,4700m², que faz frente para a Rua Oswaldo Nunes nº 219. Conforme Av.18, consta a ampliação de uma residência unifamiliar em alvenaria, de 02 pavimentos, com a área total construída de 37,4500m². Conforme Av.19, consta a ampliação de uma residência unifamiliar em alvenaria, de 01 pavimento, Piscina - Área Construída Descoberta, com 8,60m². Conforme Av.20, consta a ampliação de uma residência em alvenaria, de 01 pavimento, com a área total construída de 77,39m². Matrícula nº 29.798 do 2º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Londrina/PR. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05.03.0315.1.0036.0001. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante no primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de Março de 2026 a partir das 14h00**, para realização do **2º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R\$ 461.500,95 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos reais e noventa e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerando o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.**

**Informações: (11) 4950-9602 - Rua Henrique Monteiro,
nº 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP | CEP: 05423-020.**